

# Por não conseguir comprovar a legalidade dos fatos, Luiz Tarcísio Pamponet foi multado em R\$ 3 mil por pagamentos irregulares com recursos do referido fundo.

20/03/2013

Na sessão desta terça-feira (19/03), o Tribunal de Contas dos Municípios julgou procedente a denúncia formulada contra a Prefeitura de [Macajuba](#), da responsabilidade de Luiz Tarcísio Pamponet, em função de irregularidades comprovadas na aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB, durante o exercício financeiro de 2011. A relatoria aplicou uma multa de R\$ 3 mil ao gestor, que pode recorrer da decisão.

Conforme consta no relatório, não ficou comprovada a regularidade na aplicação dos 60% das receitas provenientes do FUNDEB, porque não foi atestada a existência de vínculo contratual entre o profissional e a Administração para caracterizar o efetivo exercício.

Além disso, muito embora o denunciado tenha colacionado aos autos cópias das publicações do aviso do Processo Seletivo Simplificado, realizado em 2010, bem como do seu resultado e homologação, não restou demonstrado que os profissionais, cujos nomes se encontram descritos na exordial, foram admitidos pela Administração Municipal através do referido procedimento.

O gestor foi chamado para exercer seu devido e legal direito de resposta, contudo, não ofereceu elementos suficientes para afastar as irregularidades quanto à aplicação dos referidos recursos, em desacordo com a Resolução nº 01/2008, do Conselho Nacional de Educação, que disciplina a espécie e da Resolução nº 1251/07, deste Tribunal.

[Íntegra do voto](#) da denúncia formulada contra a Prefeitura de Macajuba.

## REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>